

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4iltaqst SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Indicação nº 3927/2020 Protocolo nº 6469/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura Esporte e Turismo, Alberto Machado, a necessidade da construção de 03 (três) academias para a Terceira Idade, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de 03 (três) academias para a Terceira Idade, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a solicitação do Vereador Edson Domingos da Silva, que por meio de ofício nº 005/2020, requer a construção de 03 (três) academias á Terceira Idade para atender aos assentamentos do município de Mirassol D'Oeste-MT.

Tendo em vista que a implantação dos aparelhos de ginástica destinado à terceira idade, com orientação de técnicos especializados, tornará a vida desses idosos mais saudáveis e visando também dar mais recreação e lazer para os mesmos.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual